

Declaramos para os devidos fins que o edital n. 001/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 05/06/2019 a 05/07/2019.


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CP: 711.677.301-00

Fernanda Neto Valin
Sec. Mun. De Gestão e Planejamento

EDITAL 001/2019 - DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS – PREFEITURA DE INHUMAS.

O Município de Inhumas - GO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal João Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições legais, torna público que os valores referentes à taxa de inscrição do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROVAS – Edital nº. 001/2018, de 19 de dezembro de 2018, estão disponíveis para devolução aos inscritos, nos moldes deste instrumento.

Para obtenção do reembolso, os inscritos deverão se valer dos seguintes procedimentos:

1 – Preencher o formulário de restituição da Taxa de Inscrição, que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Inhumas (www.inhumas.go.gov.br).

2 – A devolução da taxa de inscrição se dará mediante transferência bancária.

2.1 – É de responsabilidade do candidato apresentar conta bancária apta a receber a restituição.

3 – Todos os candidatos deverão solicitar a devolução através do formulário de restituição, descrito anteriormente no item 01.

4 – O requerimento de que trata o presente, para o inscrito pleitear a devolução da taxa de inscrição do Processo Seletivo, Edital 001/2018, será realizado a partir do dia 10 de junho de 2019, e prescreve no dia 10 de julho de 2019.

4.1 – A partir do primeiro dia útil após o fim do prazo para solicitação da restituição, ou seja, 11 de julho de 2019, serão contados até 30 dias para que a restituição seja realizada.

4.2 – A devolução será realizada após análise dos pedidos, quando a Prefeitura Municipal de Inhumas dará publicidade da listagem dos candidatos com pedidos de devolução deferidos, por meio de Editais complementares, que serão publicados no site desta municipalidade.

4.3 – Efetivada a devolução, será dado por encerrado o compromisso do município perante o requerente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS DO ESTADO DE GOIÁS, EM 05 DE JUNHO DE 2019.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito de Inhumas